



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/18 /79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS IX E VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO N.º 69 370 , de 18/10/71) e, CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB NÚMERO CD/13/79, DE 26 DE MARÇO DE 1 979;

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica homologado o Convênio PICD/86/79, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de recursos destinados à execução do Projeto operativo de 1 979 do Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD).

Artigo 2.º - Fica homologada a Portaria GR 0412/79 de 25/04/79, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3 710 000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS) à dotação orçamentária seguinte:

08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DO
CENTE

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.5.0.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3.5.4.0 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....

..... Cr\$ 3 710 000,00

T O T A L Cr\$ 3 710 000,00

...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

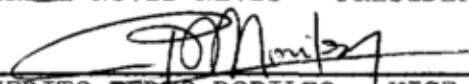
...

-2-

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos oriundos da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Cláusula Segunda do Convênio PICD/86/79, acima referido.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 11 de JUNHO DE 1979.

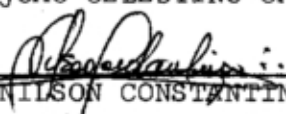

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO